### 第三條

### 經營業務的特別條款

經營本行政命令所許可業務的特別條款由澳門金融管理局 訂定。

# 第四條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二一年八月十三日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

#### Artigo 3.º

#### Condições específicas de exploração das actividades

As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pela presente ordem executiva são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

### Artigo 4.º

### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

## 第 120/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,作出本批示。

- 一、經第244/2018號行政長官批示修改的第57/2017號行政 長官批示第三款、第四款、第七款及第八款修改如下:
  - "三、委員會隸屬運輸工務司司長運作,並由其擔任主席,成員組成如下:
    - (一) 政策研究和區域發展局局長;
    - (二)經濟及科技發展局局長;
    - (三)土地工務運輸局局長;
    - (四)海事及水務局局長;
    - (五)環境保護局局長;
    - (六)助理海關關長一名;
    - (七)經濟財政司司長辦公室顧問一名;
    - (八)保安司司長辦公室顧問一名;
    - (九)運輸工務司司長辦公室顧問一名。

四、上款(六)項至(九)項所指的成員由行政長官以批示委任,其任期在委任批示中訂定。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- 1. Os n.ºs 3, 4, 7 e 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2018, passam a ter a seguinte redacção:
  - «3. A Comissão funciona na dependência do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, que a preside, e tem a seguinte composição:
  - 1) O director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;
  - 2) O director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;
  - 3) A directora da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
  - 4) A directora da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;
  - 5) O director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
    - 6) Um adjunto dos Serviços de Alfândega;
  - 7) Um assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
  - 8) Um assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança;
  - 9) Um assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
  - 4. Os membros referidos nas alíneas 6) a 9) do número anterior são designados por despacho do Chefe do Executivo, no qual é fixada a duração do mandato.

七、海事及水務局向委員會提供運作所需的行政、技術及 後勤支援。

八、委員會運作所需的負擔,由海事及水務局的預算承擔。"

- 二、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零二一年八月十八日

- 7. O apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.
- 8. Os encargos com o funcionamento da Comissão são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.»
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Agosto de 2021.

行政長官 賀一誠 O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.



每份售價\$77.00 PREÇO DESTE NÚMERO\$77,00